SÚMULA DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE FECHAMENTO DE FACHADA E FECHAMENTO DE RAMPA DE ACESSO AO EDIFÍCIO DO NÚCLEO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO LEITE NCTI UDESC (UNIDADE PINHALZINHO) – COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

2. JUSTIFICATIVA: a demanda visa à contratação de empresa para a execução de fechamento da fachada frontal, junto à passarela de acesso ao Pavimento 1, do Edifício do Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação do Leite (NCTI) da UDESC Oeste (Unidade de Pinhalzinho), bem como de fechamento da rampa central de acesso à edificação, no pilotis. O objeto da contratação, portanto, trata da criação de um anteparo às chuvas, as quais acarretam acúmulo de água nos pavimentos da edificação, incluindo os *Halls* de acesso. As águas, por vezes, atingem o duto do elevador, o que interrompe seu uso, podendo-lhe causar até avaria total. O objeto da contratação visa, concomitantemente, à criação de um obstáculo ou impedimento à entrada de pessoas estranhas ao campus (até de animais, eventualmente) pelo acesso central da rampa do NCTI. Tal situação tem causado insegurança aos usuários, como também ao patrimônio público, haja vista a existência de equipamentos de alto valor nos laboratórios do Edifício. Demanda-se, desse modo, a definição de um fechamento a esse acesso, para garantir-se segurança à comunidade acadêmica, aos equipamentos e à Universidade, visando-se manter um ambiente adequado, seguro e propício ao ensino e à pesquisa de excelência da UDESC.

3. DA ESTIMATIVA: o valor máximo a ser aplicado pela instituição é de R$ 605.534,13 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e treze centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos para viabilizar as despesas decorrentes desse objeto estão contemplados no orçamento geral da UDESC, de acordo com a Nota de Pré-empenho ou Carta de Disponibilidade Orçamentária anexadas ao processo.

5. DO LOCAL: o local da prestação de serviço será na BR 282, km 573, Linha Santa Terezinha, Pinhalzinho - SC.

6. DO PRAZO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço.

7. DO PAGAMENTO: o pagamento será realizado por medição mensal, por meio de depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal pela empresa.

8. DA VIGÊNCIA: o contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, iniciada na assinatura da Ordem de Serviço e o prazo de execução será de 90 (noventa) dias, iniciado na assinatura da Ordem de Serviço.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código E3B84Y6B.

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00026457/2026 e o código E3B84Y6B.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **E3B84Y6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO TASCA DE LINHARES (CPF: 046.XXX.499-XX) em 10/07/2026 às 18:06:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/11/2024 - 14:41:58 e válido até 22/11/2124 - 14:41:58.
(Assinatura do sistema)

JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 06/08/2026 às 13:17:28
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

CARLOS EDUARDO TOSIN (CPF: 010.XXX.330-XX) em 10/08/2026 às 12:38:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:29:53 e válido até 13/07/2118 - 13:29:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjY0NTdfMjY0NjJfMjAyNl9FM0I4NFk2Qg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00026457/2026** e o código **E3B84Y6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.